

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº CBT.0042/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1°. **AUTORIZAR** a realização de PROJETO INSTITUCIONAL da servidora Maria Aparecida Nunes dos Santos – SIAPE 278.630, no âmbito do Campus Cubatão, conforme a descrição abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Prazo
Protocolo e Documentação de Arquivos	De 26/04/2021 a 26/04/2023

Art.2°. O Servidor deverá retornar às suas atividades regulares após o término do Projeto Institucional.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO Diretor Geral